CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

CEP 36.400 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 13/84

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA BENEMÉRITA DE CONSELHEIRO LAFAIETE A SENHORA "DONA ANTONIETA DE ÁVILA PENA".

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 55 - inciso III da Lei Complementar nº 3 de 28/12/72, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadania Benemérito de Conselheiro Lafaiete' a senhora "DONA ANTONIETA DE ÁVILA PENA".

Art. 2º - Revogam-se as disposições encontrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua promulgação e publicação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, AOS 09 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 1984.

VEREADOR JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS

-Presidente da Câmara-